



Prefeitura de
São Vicente do Sul
A Terra doce do centro-oeste gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 76/2014

**MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ANO LETIVO 2015**

PROCEDE À CHAMADA PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA DAS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO VICENTE DO SUL PARA O ANO LETIVO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul torna público, em cumprimento a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da Lei Orgânica do Município, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças em idade escolar, que as mesmas deverão ser matriculadas ou rematriculadas em Escola de Ensino Fundamental e Educação Infantil, nos períodos compreendidos de 03 a 28 de novembro de 2014, primeira etapa e 19 a 23 de janeiro de 2015, segunda etapa.

Conforme Resolução do CNE nº 06, de 20 de outubro de 2010, que “Define Diretrizes Operacionais para a Matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil”:

- ✓ Para ingresso no Berçário, a criança deverá ter de 0 (zero) a 02 (dois) anos de idade até 31 de março de 2015;
- ✓ Para ingresso no Maternal, a criança deverá ter 03 (três) anos de idade até 31 de março de 2015;
- ✓ Para ingresso na Pré-Escola Nível A, a criança deverá ter 04 (quatro) anos de idade até 31 de março de 2015;
- ✓ Para ingresso na Pré-Escola Nível B, a criança deverá ter 05 (cinco) anos de idade até 31 de março de 2015;
- ✓ Para o ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental a criança deverá ter 06 (seis) anos de idade até 31 de março de 2015;
- ✓ Para efetivar a matrícula de crianças de 0 (zero) a 04 (quatro) anos, apresentar: certidão de nascimento, carteira de vacinação atualizada e 01 foto 3x4;
- ✓ Para efetivar matrícula de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, apresentar: certidão de nascimento ou carteira de identidade e 01 foto 3x4;
- ✓ As rematrículas para o ano de 2015 nas escolas municipais serão automáticas.
- ✓ No período de 19 a 23 de janeiro de 2015 será destinado para as transferências dos demais anos para as escolas da rede municipal, havendo vaga.
- ✓ Locais de matrículas, transferências e horários de atendimento:

Das 08 às 13 horas nas escolas: EMEI Cristo Educador;
EMEI Tio Patinhas;
EMEF Antero Xavier;
EMEF Coqueiros
EMEF Dr. Ayres Cecconi
EMEF Eduardo Lutz;
EMEF São Miguel.

Serão responsabilizados na forma da Lei, os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem o chamado do presente EDITAL.

São Vicente do Sul, 30 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO DA ROSA PAHIM – Prefeito Municipal

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO – Secretária Municipal de Educação